

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0145/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 822.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1819/21 de 6 de outubro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

05.04.12.365.0039.2.267 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%

3.1.90.00.00.00 - 0.1.18.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 270.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.302.0084.2.134 - MANUTENCAO E ENCARGOS CENTRO DE REABILITACAO

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.301.0079.1.033 - OBRAS - GESTÃO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 85.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02.15.451.0060.1.061 - PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 129.000,00

07.02.15.451.0060.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E CAMINHOS

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 170.000,00

07.02.15.451.0060.2.068 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 68.000,00

07.02.15.451.0060.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 77.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.03 - SAEVIR

07.03.17.512.0076.1.120 - CONSTRUCAO E REFORMA DO PREDIO E ALAMBRADO DA ETA

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.03 - CULTURA E LAZER

10.03.13.392.0048.2.101 - MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CULTURAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 822.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

1.7.5.8.01.1.1.01.00 Fundeb 70% R\$ 270.000,00

1.7.2.8.01.1.1.03.00 Cota-Parte do ICMS - Saúde R\$ 87.000,00

1.7.2.8.01.1.1.01.00 Cota-Parte do ICMS - Principal R\$ 465.000,00

TOTAL R\$ 822.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de outubro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal